



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 35 /2025

MOÇÃO DE APLAUSO ao

Srº " **Thiago Pereira da Silva Flores**"

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 02/09/25
[Assinatura]
Presidente

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC), nos termos do artigo 172 do seu Regimento Interno, apresenta Moção de Aplausos ao Srº. “ **Thiago Pereira da Silva Flores**”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao Estado do Acre e ao Brasil, na condição de Diretor Jurídico Nacional do Movimento de Reintegração das Pessoas Acometidas pela Hanseníase (MORHAN), entidade com atuação em todo o território nacional.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 02 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Deputada Maria Antônia
Partido Progressista - PP



Justificativa

Thiago Pereira da Silva Flores, filho de Nelson Pereira Flores e Zenaide Silva Flores, nasceu em 1º de agosto de 1985, em Betim (MG).

É Doutor em Ciências Sociais pela PUC Minas – Coração Eucarístico (2022), onde também concluiu o Mestrado em Ciências Sociais. Bacharel em Direito, atua como advogado desde 2015.

Autor do livro “Isolamento Compulsório: os equívocos que se repetem” e responsável pelo documentário “Filhos Separados pela Injustiça”, Thiago tem sua produção acadêmica reconhecida nacional e internacionalmente. Foi premiado em primeiro lugar na sessão História, Direitos Humanos e Ciências Sociais do 16º Congresso Brasileiro de Hansenologia (2022) e apresentou trabalhos em congressos em Portugal, México e Espanha.

Atua profissionalmente como Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno de Betim, é professor universitário e coordenador do curso de Direito da Faculdade ISEIB-Betim, ministrando palestras e aulas em diversas instituições. Também trabalhou na Câmara Municipal de Betim, na Procuradoria-Geral do Município e na Cáritas do Brasil.

Voluntariamente, é Diretor Jurídico Nacional do Movimento de Reintegração das Pessoas Acometidas pela Hanseníase (MORHAN), contribuindo para políticas públicas de reparação histórica e direitos humanos, incluindo a defesa dos Filhos Separados pela Hanseníase no Brasil.

Atuou de forma decisiva na aprovação da emenda à Lei 11.520/07, que estendeu o direito à indenização a todos os filhos separados. Também participou da elaboração do Decreto nº 12.312/2024 e da Portaria nº 90/2025, que garantiram o direito à pensão especial para essas vítimas, transformando a luta social em política pública de Estado.

Sua trajetória integra formação acadêmica, atuação profissional e compromisso social, consolidando-se como referência na promoção da memória histórica, justiça social e direitos humanos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

Portanto, a esse dedicado profissional, pela sua postura séria e respeitável com o trabalho que faz, com dedicação e amor, é merecedor desta honra.

Então, com satisfação e alegria, oferecemos essa moção de aplauso ao Srº **Thiago Pereira da Silva Flores**.

Diante do exposto merece aplausos, felicitações e congratulações, desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 02 de setembro de 2025.


Deputada Maria Antônia

Partido Progressista - PP